



PORTARIA Nº 014/2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período</i>	<i>Observações</i>
Natalia Repski	Zeladora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração